

PORTARIA

Nº 1569/2023

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME	CNH Nº
CLEBER FERREIRA DA SILVA FILHO	06201648204
EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	02112521676
FELIPE DO NASCIMENTO ROCHA	04251922611
GUILHERME ACIEN RUIZ	01303485720
JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	01961044008
JULIO CESAR VICENTE	01201494788
LUIS ORLANDO SALINAS RINALDI	01188925894
PEDRO PAULO BENEDITO	04890725540
REGINALDO RAMOS FERREIRA	05916050331
RENATO FANTI	01777604237
ROGERIO FERNANDEZ NAVARRO	04847775193

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito